

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023

1. INTRODUÇÃO

A Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB) foi criada através do Decreto-Lei n.º 318/2009, de 2 de novembro, tendo integrado o Hospital Amato Lusitano com os agrupamentos de centros de saúde da Beira Interior Sul e do Pinhal Interior Sul e iniciado a sua atividade em janeiro de 2010.

A ULSCB rege-se pelos Estatutos das Unidades Locais de Saúde aprovados pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, pelo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como por todas as normas em vigor para o Serviço Nacional de Saúde e outras que, por força da sua natureza jurídica, lhe sejam aplicáveis.

2. ENQUADRAMENTO

O presente relatório visa dar cumprimento ao previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como no disposto no n.º 4 do artigo 80.º dos Estatutos da ULSCB, nos termos do qual o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas emitem, “...com base nos relatórios trimestrais elaborados pelo Conselho de Administração (...), um relatório sucinto que reflita os controlos efetuados e as eventuais anomalias detetadas, bem como os eventuais desvios verificados em relação aos orçamentos e a identificação das respetivas causas”.

O Conselho de Administração da ULSCB apresentou ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, o Relatório de Execução Orçamental referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2023, aprovado pelo Conselho de Administração em 02 de maio de 2024.

Em 27 de junho de 2024 o Revisor Oficial de Contas apresentou ao Conselho Fiscal o Relatório de Acompanhamento referente ao terceiro trimestre de 2023, assinado a 13 de junho de 2024.

A atividade desenvolvida pela ULSCB no exercício de 2023 tem como principais referenciais de gestão o Acordo Modificativo ao Contrato Programa 2023, que foi assinado, em 18 de dezembro de 2022 e celebrado com a Direção Executiva - do Serviço Nacional de Saúde I.P., a Administração Central do Sistema de Saúde, IP, e a Administração Regional de Saúde do Centro, IP, bem como o orçamento aprovado no âmbito do Orçamento do Estado.

Na presente data, o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2023, que serve de base ao controlo orçamental referido neste Relatório, já se encontra aprovado, por sua Excelência o Senhor Ministro das Finanças.

O Conselho Fiscal emite o presente relatório tendo ainda por base a análise efetuada a diversos documentos remetidos pela ULSCB na sequência de pedido formulado por este órgão, os esclarecimentos prestados pelos Serviços Financeiros e pelo Conselho de Administração, bem como a análise das atas daquele Conselho.

Foi ainda analisada a evolução do prazo médio de pagamentos, determinado de acordo com o definido na RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, bem como o cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, de acordo com o disposto no artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro¹.

3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SEMESTRAL

3.1. Execução Orçamental

A execução orçamental da **receita** até ao final do terceiro trimestre de 2023, apresentada no quadro infra, evidencia um montante global cobrado de 74,1 M€ (73,6 M€ do ano e cerca de 0,5 M€ de anos anteriores), correspondente a uma execução de 76,34 % do orçamento corrigido:

Quadro 1 – Síntese da execução orçamental da receita

Un: euros

Designação	Dotação inicial anual	Dotação corrigida anual	Receita cobrada do ano	Cobrado anos anteriores	Total receita cobrada	Execução (%)
04-Taxas, multas e outras penalidades	193 145	193 145	363 385	8 242	371 627	192,4%
06-Transferências correntes	101 861	1 175 492	1 649 482	0	1 649 482	140,3%
07-Venda de bens e serviços correntes	94 670 655	93 597 024	69 867 055	469 626	70 336 681	75,1%
08-Outras receitas correntes	35 389	35 389	260 917	211	261 128	737,9%
Total de receitas correntes (A)	95 001 050	95 001 050	72 140 839	478 079	72 618 918	76,4%
10-Transferências de capital	1 428 404	1 428 404	1 115 754	0	1 115 754	78,1%
12-Passivos financeiros	641 156	641 156	366 059	0	366 059	57,1%
Total de receitas de capital (B)	2 069 560	2 069 560	1 481 813	0	1 481 813	71,6%
Total (A)+(B)	97 070 610	97 070 610	73 622 652	478 079	74 100 731	76,3%

Da análise ao quadro supra, importa salientar o seguinte:

- As vendas de bens e serviços correntes, que correspondem na sua maioria às receitas com origem no Contrato-Programa, representam cerca de 95,0% do total de receitas cobradas no período, o que se tem perpetuado ao longo do tempo;
- A taxa de execução da receita (76,34 %) situou-se ligeiramente acima do previsto para o período, devendo salientar-se as rubricas “04-Taxas, multas e outras penalidades” e “06-Transferências Correntes”, que superaram em muito a dotação para o período, com os valores executados de 192,4 % e 140,3%, respetivamente, relativamente à dotação corrigida anual, tendo como principais razões a retoma do processo de recuperação de cobrança das taxas moderadoras, através do SITAM da SPMS e execução de projetos cofinanciados, designadamente, na Remodelação e ampliação do HAL;
- Assinala-se, igualmente, a rubrica “12-Passivos Financeiros” com 57,1%, referente à componente financiada pelo projeto POSEUR;

Em sentido contrário, evidencia-se o facto das receitas de capital referente a anos anteriores não terem obtido qualquer valor, destacando-se ainda a fraca execução no presente período da rubrica “08-Outras Receitas Correntes”.

¹ Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2023.

A **despesa** prevista executar no ano de 2023 totaliza 97 M€, tendo-se registado uma execução até ao final do terceiro trimestre de 75,8 %, correspondendo a 73,5 M€ de despesa paga (52,8 M€ do ano e a cerca de 20,7 M€ de anos anteriores), conforme se detalha no quadro seguinte:

Quadro 2 – Síntese da execução orçamental da despesa

Un: euros

Designação	Dotação inicial Anual	Dotação corrigida anual	Despesa paga do ano	Pago anos anteriores	Total despesa paga	Execução (%)
01-Despesas com pessoal	52 808 878	52 808 878	38 818 503	2 457 129	41 275 632	78,2%
02-Aquisições de bens e serviços	40 320 004	39 669 004	12 102 119	17 183 677	29 285 796	73,8%
03-Juros e outros encargos	97 908	97 908	56 786	6 123	62 909	64,3%
04-Transferências correntes	0	1	0	0		
06-Outras despesas correntes	206 249	206 249	183 180	926	184 106	89,3%
Total de despesas correntes (A)	93 433 039	92 782 040	51 160 588	19 647 855	70 808 443	76,3%
07-Aquisição de bens de capital	3 637 571	4 288 571	1 632 863	1 094 744	2 727 607	63,6%
Total de despesas de capital (B)	3 637 571	4 288 570	1 632 863	1 094 744	2 727 607	63,6%
Total (A)+(B)	97 070 610	97 070 610	52 793 451	20 742 599	73 536 050	75,8%

Da análise ao quadro 2 evidencia-se o seguinte:

- Na execução das rubricas “despesas com pessoal” e “aquisições de bens e serviços” que no seu conjunto, representam cerca de 96,0% do valor total pago pela ULSCB no período, está, na globalidade, enquadrado do valor previsto no orçamento corrigido para o trimestre;
- Nas “despesas com pessoal” releva-se o facto, conforme mencionado pela ULSCB, que embora a receita seja ligeiramente superior à despesa, não obstante, dado que o pagamento do subsídio de Férias e respetivos encargos ocorreu durante este período, a despesa ficou muito acima da Dotação prevista para o trimestre (cerca +3,0 M€), e muito acima das receitas obtidas no período, situação que já se arrasta do trimestre anterior;
- Os pagamentos referentes a anos anteriores, com especial relevância para a rubrica de “aquisições de bens e serviços”, que contribui com cerca de 42,6 % (17,2 M€) do valor da dotação corrigida anual, o que impossibilita uma gestão corrente mais equilibrada com a assunção de compromissos sem a correspondente disponibilidade orçamental. De referir, ainda, que os encargos de anos anteriores têm assumido um peso importante no total da faturação por pagar, parcial e pontualmente atenuado, quando existem entradas de capital para cobertura de prejuízos transitados, com aplicação exclusiva no pagamento de dívida vencida, como aconteceu no final do ano de 2022, com alguma repercussão em 2023.

3.2. Execução económica e financeira

A execução das principais rubricas de resultados até ao final de setembro de 2023, bem como os desvios verificados face ao orçamento e ao período homólogo, resumem-se no quadro seguinte:

Quadro 3 – Evolução das principais rubricas de resultados

Un: euros

Rubricas	Orçamento anual	Orçamento terceiro trimestre	Execução T3/2023	Desvio	Execução T3/2022	Δ 2023/2022
	(1)	(2)	(3)	(3)-(2)		2
Rendimentos e ganhos	95 057 783	71 293 337	70 234 491	(1 058 846)	61 256 432	14,7%
70-Impostos, contribuições e taxas	537 242	402 932	586 418	183 487	870 224	(32,6%)
72-Prestações de serviços	93 628 805	70 221 604	69 519 167	(702 437)	60 241 003	15,4%
75-Trans. e subs. correntes obtidos	110 769	83 077	50 335	(32 742)	53 951	(6,7%)
76-Reversões	241 826	181 370	0	(181 370)	8 000	-
78-Outros rendimentos e ganhos	539 141	404 356	78 568	(325 788)	83 255	(5,6%)
79-Juros, dividendos e out. rend. Similares	0	0	3	3	0	-
Gastos e perdas	98 437 999	73 828 499	76 548 574	2 720 075	71 369 445	7,3%
61-Custo das matérias consumidas	13 274 920	9 956 190	9 163 044	(793 146)	9 505 068	(3,6%)
62-Fornecimentos e serviços externos	27 963 841	20 972 881	23 154 293	2 181 412	20 393 033	13,5%
63-Gastos com o pessoal	54 470 752	40 853 064	42 525 933	1 672 869	39 870 611	6,7%
64/69-Outros gastos e perdas	2 728 486	2 046 365	1 705 305	(341 060)	1 600 734	6,5%
Resultado Líquido	(3 380 216)	(2 535 162)	(6 314 083)	3 778 921	(10 113 013)	(37,6%)

Como se verifica, no final do terceiro trimestre de 2023, o resultado líquido da ULSCB totaliza 6,3 M€ negativos, o que representa um agravamento face ao orçamentado, com desvio negativo de cerca 3,8 M€. Contudo, face a igual período de 2022 existe um desagravamento em -37,6 % (-10,1M€). Neste contexto, importa realçar o seguinte:

- Os **rendimentos e ganhos** ficaram ligeiramente abaixo do valor estimado até ao final do terceiro trimestre (-1,05 M€), em virtude, fundamentalmente, de se ter registado uma ligeira redução na execução do valor do Contrato-Programa, relativamente ao valor orçamentado, embora superior ao valor do período homólogo, não obstante a ULSCB ter obtido rendimentos com origem em taxas moderadoras (70-Impostos, contribuições e taxas) superiores às estimadas, ainda que, inferiores ao período homólogo.
- Os **gastos e perdas** totais (76,5 M€), levando em consideração os valores previstos no contrato-programa, estão acima do esperado para o período, destacando-se os gastos com fornecimentos e serviços externos (FSE) que ficaram cerca de 2,2 M € acima do valor previsto executar até ao final do terceiro trimestre justificado pela ULSCB com orçamentação feita abaixo do previsto, para garantir os limites ao crescimento dos gastos operacionais estabelecidos nos Despachos SET e SES de 2022 - “*instruções para a elaboração dos instrumentos previsionais para 2023*”.

Em relação ao período homólogo de 2022, verifica-se, que em quase todas as rubricas, com exceção apenas do custo das matérias consumidas, os gastos e perdas aumentaram, na globalidade 5,2 M€ (+7,3 %), como resultado da inflação e consequente acréscimo do Custo das Matérias Consumidas, e aumento dos gastos com FSE, na generalidade das rubricas, causadas, entre outras razões, pela crise global associada às guerras no Médio Oriente e na Ucrânia.

Assinala-se, que os gastos com o Pessoal foram neste período superiores ao previsto (1,7 M€), e também acima do período homólogo (+2,7 M€), entre outras razões pelo aumento das valorizações remuneratórias obrigatórias (certas e permanentes) e nos abonos variáveis e

eventuais, nomeadamente, através do Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC).

Face ao que antecede, no final do terceiro trimestre de 2023 o **EBITDA** apurado foi de -4,7 M€, evidenciando um agravamento face ao fixado em sede de Acordo Modificativo (-1,3 M€), registando, contudo, uma melhoria face ao mesmo período do ano transato (-8,6 M€).

4. HORAS EXTRAORDINÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTRATADOS

Tendo presente a informação remetida pela ULSCB à DGO e à ACSS, nos termos previstos no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 10/2019, de 08/02, até ao final do terceiro trimestre de 2023 foram pagas cerca de 147 mil horas de trabalho extraordinário, num montante de 4,1 M€, como se demonstra no quadro abaixo apresentado:

Quadro 4 – Trabalho extraordinário

Grupo Profissional	T3/2022		T3/2023		Variação 2022/2023	
	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)
Médicos	74 580	2 459 090	61 772	2 858 936	(12 807)	399 846
Enfermeiros	59 427	921 273	35 259	576 610	(24 168)	(344 663)
Outros	66 959	570 249	49 605	663 108	(17 354)	92 859
Total	200 965	3 950 611	146 636	4 098 654	(54 330)	148 043

Como se verifica, o número de horas de trabalho extraordinário decresceu, em todos os grupos, face a idêntico período de 2022. No que respeita ao valor pago regista um aumento de 148 mil euros, apesar da significativa redução do valor pago aos Serviços de Enfermagem (344.663 euros). A ULS justifica o decréscimo dos serviços de Enfermagem com o fim da pandemia, redução de horas de vacinação, testagem e outros cuidados.

Em contrapartida, a prestação de serviços médicos registou um acréscimo significativo de cerca de 23.386 horas face ao período homólogo, assim como o respetivo encargo financeiro de mais 1,4 M euros, tendo como justificação a aplicação do Decreto-Lei n.º. 50-A/2022, de 25 de julho, que estabelece o regime remuneratório do trabalho suplementar realizado por médicos em serviços de urgência, como abaixo se evidencia:

Quadro 5 – Evolução das horas pagas a prestadores de serviços médicos

T3/2022		T3/2023		Variação 2022/2023	
nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)
63 992	2 328 796	87 378	3 724 567	23 386	1 395 772

5. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS (artigo 133.º do DLEO)

Nos termos do n.º 8 do artigo 133.º do DLEO, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados no ano anterior os seguintes gastos operacionais:

- ✓ “a) Com pessoal, excluído os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de orientações expressas do acionista Estado, em matéria de concretização do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, celebrado a 9 de outubro de 2022, das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo e de indemnizações por rescisão contratual, salvo quando se tratar de rescisões por mútuo acordo;”;
- ✓ b) Com fornecimentos e serviços externos, corrigido do impacto do aumento dos produtos energéticos, incluindo os impactos deste nos gastos com transportes, nos termos da alínea c) do n.º 2;
- ✓ c) Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, corrigido do impacto do aumento dos produtos energéticos, incluindo os impactos deste nos gastos com transporte, nos termos da alínea c) do n.º 2. ”.

No que concerne aos encargos com o pessoal, verifica-se um aumento face ao período homólogo de 2022 (3,071 M €) (+8,6%), situação que só ocorre, depois de deduzidos os encargos das valorizações remuneratórias obrigatórias e os decorrentes da aplicação do art.º 21.º da Lei 42/2016, de 29 de dezembro, embora no mesmo período se tenha assistido a uma diminuição do número de colaboradores (-51), em especial de médicos. Finda a pior fase da pandemia do COVID-19, parece haver uma certa estabilização no quadro de pessoal, embora por outros motivos, designadamente, o absentismo de longa duração e a idade média elevada dos recursos humanos bem como as limitações na contratação de novos colaboradores, tem levado a muitos lugares vagos e à crescente dificuldade na sua colocação, nomeadamente a de médicos.

Quanto aos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel e à contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, verificou-se, globalmente, uma diminuição face ao período homólogo de 2022, mas também face à dotação orçamental prevista no período, como se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 6 – Evolução dos gastos operacionais – alíneas b) e c) do artigo 158.º do DLEO

Rubricas	Un: Euros					
	Orçamento anual	Orçamento T3	Execução T3 2023	Desvio	Execução T3/2022	Δ
	(1)	(2)	(3)	(2)-(1)		2023/2022
Deslocações, alojamento, ajudas de custo e gastos frota automóvel	425 759	319 319	295 868	(23 451)	324 983	(9,0)%
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	486 078	364 559	126 184	(238 375)	210 136	(40,0)%

6. OUTROS ASPETOS

6.1. Evolução da dívida e dos pagamentos em atraso

A dívida total da ULSCB no final do terceiro trimestre (28,0 M€) registou decréscimos de 23,5% (-8,6 M€) face ao período homólogo de 2022, e de 1,6 M€ (+6,1 %) quando comparada com a reportada em 31/12/2022.

Quanto aos pagamentos em atraso (15,9 M€), o valor apurado em 30/09/2023 evidencia um decréscimo de 21,9% (-4,5 M€) face ao período homólogo e uma diminuição de 94,2 % (+8,2 M€) quando comparado com o reportado a 31/12/2022, como se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 7 – Dívida e Prazo Médio de Pagamentos

Un: Euros

Dívida e PMP	2022	2023	Δ		31/12/2022	Δ
	T3	T3	T3 2023/T3 2022			T3
	(€)	(€)	€	%	(€)	2023/2022
Dívida Total	36 492 431	27 921 699	(8 570 732)	(23,5%)	26 327 379	6,1%
Pagamentos em atraso	20 355 021	15 890 762	(4 464 259)	(21,9%)	8 181 300	94,2%
PMP ponderado (dias)	242	142	(100)	(41,3%)	214	(33,6%)

De acordo com os elementos disponibilizados pela ULSCB, uma parte considerável dos pagamentos em atraso (mais de 90 dias) existentes à data de 30/09/2023, dizem respeito a entidades públicas, em particular do SNS, sendo de destacar que 5,6 M€ daquele valor diz respeito a faturas emitidas pela ARS Centro, em 2012/2013. Embora tenha sido autorizada, por despacho do Secretário de Estado da Saúde de junho/2015, a anulação de parte daquela dívida (4,6 M€), as respetivas faturas ainda não foram objeto de devida anulação, pelo que subsistem relevadas nas contas da ULSCB.

Assim, assiste-se a um aumento gradual da dívida, quando comparada com a do ano anterior (a 31/12/2022), já longe da posição relativamente desafogada causada pelo recebimento de 18,3 M€, na sequência do Despacho das Finanças e da Saúde, em 22 de dezembro passado. Mesmo assim, o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da ULSCB, manteve-se abaixo do período homólogo (-66 dias) e igualmente abaixo havido do ocorrido à data de 31/12/2022, mas admitimos que por pouco tempo, face às crescentes necessidades financeiras.

6.2. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Por despacho do Vogal do Conselho de Administração do IGCP, EPE, foi a ULSCB excecionada do cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado, para os anos de 2022 e 2023, para os valores movimentados pelo sistema de pagamentos a convencionados. Neste quadro, a ULSCB detém duas contas na banca comercial, para pagamento a entidades convencionadas, sendo uma no Millennium BCP e a outra no Banco Santander Totta.

7. CONCLUSÃO

Em face do exposto, o Conselho Fiscal salienta que as demonstrações financeiras da ULSCB evidenciam, no final de setembro de 2023, um resultado líquido negativo no valor de -6,3 M€, situando-se o EBITDA em -4,7 M€, o que evidencia um agravamento face ao valor fixado em sede de Acordo Modificativo (-1,3 M€) embora abaixo do registado no mesmo período do ano transato (-8,6 M€), prevendo-se um acréscimo de gastos com consequências para o futuro da ULS.

Salientam-se ainda as dificuldades de tesouraria da ULSCB que foram temporariamente sustidas com o recebimento de 18,3 M€, na sequência do Despacho das Finanças e da Saúde, em 22 de dezembro passado, mas que, já apresenta sinais de voltar, de novo, a degradar-se.

O CONSELHO FISCAL

O Presidente

A Vogal

O Vogal



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - 3.º TRIMESTRE DE
2023



ÍNDICE

#	CAPÍTULO	PÁGINA
I.	NOTA DE INTRODUÇÃO	3
II.	METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO	4
III.	RESPONSABILIDADES	5
IV.	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	6
IV.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	6
IV.2.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	7
IV.3.	BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA	8
IV.4.	OUTRAS CONCLUSÕES	12
V.	NOTA FINAL	13

I. NOTA DE INTRODUÇÃO

Ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração da
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE
Avenida Pedro Álvares Cabral
6000-085 Castelo Branco

Porto, 13 de junho de 2024

Exmos. Senhores,

No âmbito do desempenho das nossas funções legais e estatutárias de Revisor Oficial de Contas da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE (adiante também designada por ULSCB ou Unidade Local de Saúde) e ao abrigo do n.º 4 do artigo 80.º dos Estatutos dos hospitais, centros hospitalares, institutos portugueses de oncologia e unidades locais de saúde, integrados no setor empresarial do Estado ou no setor público administrativo, publicados através do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, procedemos ao acompanhamento da atividade da Unidade Local de Saúde, referente ao período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2023. O Conselho de Administração da ULSCB aprovou, em 2 de maio de 2024 o Relatório de Execução Orçamental referente a este período.

A nossa designação para Revisor Oficial de Contas para o mandato de 2021 - 2023 ocorreu a 25 de novembro de 2021, de acordo com o Despacho n.º 11655/2021 dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Tesouro e da Saúde.

No decurso do nosso trabalho utilizámos os procedimentos e técnicas de auditoria que considerámos necessários e adequados à natureza e características deste trabalho.

Para além do presente Capítulo I “Nota de Introdução”, este documento inclui ainda o Capítulo II “Metodologia - Trabalho realizado”, o Capítulo III “Responsabilidades”, o Capítulo IV “Principais conclusões” e o Capítulo V “Nota Final”.

II. METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO

O trabalho realizado incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Acompanhamento da atividade da ULSCB através da obtenção de informações junto da Administração e dos Serviços;
- Análise da evolução das principais rubricas das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de setembro de 2023;
- Análise do balancete contabilístico acumulado referente a 30 de setembro de 2023;
- Análise dos Mapas de controlo da execução orçamental (receita e despesa) a 30 de setembro de 2023;
- Apreciação do “Relatório de Execução Orçamental” do 3.º trimestre de 2023, aprovado pelo Conselho de Administração em 2 de maio de 2024;
- Verificação do cumprimento das principais obrigações legais e estatutárias;
- Análise ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4, do artigo 136.º, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho;
- Revisão analítica aos agregados financeiros de maior significado.

Este relatório serve para dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 80.º dos Estatutos dos hospitais, centros hospitalares, institutos portugueses de oncologia e unidades locais de saúde, integrados no setor empresarial do Estado ou no setor público administrativo, publicados através do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

III. RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração da ULSCB a preparação e a apresentação do relatório de execução orçamental, o qual inclui o relato e as informações financeiras previstas e realizadas durante o ano a que respeita o presente relatório, preparados a partir do orçamento da Unidade Local de Saúde e dos registos contabilísticos respeitantes às operações realizadas no período, respetivamente.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação do relato de execução orçamental e se o mesmo reflete de forma adequada a informação relativa ao orçamento e às realizações expressas nos registos contabilísticos da Unidade Local de Saúde, competindo-nos apresentar as principais conclusões decorrentes do trabalho realizado.

IV. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

IV.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

em euros

Designação	Orçamento anual aprovado corrigido (1)	Executado 3.º trimestre 2023	Executado 3.º trimestre 2022	Receita Cobrada Líquida 3.º trimestre 2023 (2)	Execução Orçamental (%) (2)/(1)
RECEITA					
Taxas, multas e outras penalidades	193 145	366 150	456 103	371 627	192%
Transferências correntes	1 175 492	1 649 482	359 941	1 649 482	140%
Vendas de bens e serviços correntes	93 597 024	70 440 110	61 503 733	70 336 681	75%
Outras receitas correntes	35 389	264 977	223 161	261 128	738%
Receitas Correntes	95 001 050	72 720 719	62 542 938	72 618 918	76%
Transferências de Capital	1 428 404	1 115 754	-	1 115 754	0%
Passivos Financeiros	641 156	366 059	-	366 059	0%
Receitas de Capital	2 069 560	1 481 813	-	1 481 813	0%
Total Receitas Correntes e Capital	97 070 610	74 202 532	62 542 938	74 100 731	76%
Operações de Tesouraria	-	-	-	-	-

A taxa de execução da receita do período ascendeu a 76%, correspondendo essencialmente a receitas relacionadas com o contrato-programa.

As Vendas de bens e serviços correntes, correspondem, na sua maioria, às receitas previstas no Acordo Modificativo ao Contrato-Programa de 2023 (8 936 377 euros a mais face a 2022).

Ao nível das Transferências correntes verifica-se um aumento de 1 289 541 euros das verbas recebidas face a período homólogo, associado à recuperação sentida na execução dos projetos de investimento cofinanciados, nomeadamente a remodelação e ampliação do Hospital Amato Lusitano.

As Taxas, multas e outras penalidades apresentam uma redução, quando comparadas com o período homólogo, em virtude da eliminação da maioria das taxas ao nível dos cuidados de saúde primários (CSP) e da redução das taxas moderadoras nos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica.

IV.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

em euros

Designação	Orçamento anual aprovado corrigido (1)	Executado 3.º trimestre 2023	Executado 3.º trimestre 2022	Despesa Paga Líquida de Reposições 3.º trimestre 2023 (2)	Execução Orçamental (%) (2)/(1)
DESPESA					
Despesas com o pessoal	52 808 878	44 041 432	40 504 808	41 275 632	78%
Aquisição de bens e serviços	40 320 004	57 968 518	59 912 329	29 285 796	73%
Juros e outros encargos	97 908	65 000	57 291	62 909	64%
Outras despesas correntes	206 249	185 106	132 856	184 106	89%
Despesas Correntes	93 433 039	102 260 056	100 607 284	70 808 443	76%
Aquisição de bens de capital	3 637 571	3 480 730	2 696 594	2 727 607	75%
Despesas de Capital	3 637 571	3 480 730	2 696 594	2 727 607	75%
Total Despesas Correntes e de Capital	97 070 610	105 740 786	103 303 878	73 536 050	76%

A taxa de execução da despesa ascendeu a 76%.

Os valores executados referentes a 30 de setembro de 2023 nas rubricas de Despesas com o pessoal e Aquisição de bens e serviços embora apresentem de forma genérica valores exatáveis face ao valor previsto em orçamento considerando os respetivos nove meses considerados. Realçamos que na rubrica Aquisição de bens e serviços cerca de 24 100 000 euros respeitam a compromissos relacionados com faturas que ficaram por pagar de anos anteriores.

A rubrica Aquisição de bens de capital, em 30 de setembro de 2023, apresenta um aumento decorrente da execução ao nível dos projetos de investimento em curso.

Em 30 de setembro de 2023, as Despesas com o pessoal, quando comparadas com o período homólogo, apresentam um aumento de 3 536 624 euros, justificado com: (i) a aplicação do Decreto Lei n.º 80-B/2022, de 28 de novembro, que estabelece os termos de contagem de pontos em sede de avaliação do desempenho dos trabalhadores enfermeiros à data da transição para as carreiras de enfermagem e especial de enfermagem e pela aplicação do Decreto Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, que aprova as medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas, visando o reforço dos salários e da valorização global dos trabalhadores da Administração Pública; e (ii) com a aplicação do Decreto-Lei n.º 50-A/2022 de 25 de julho, o que implicou o aumento do valor hora extraordinária do pessoal médico.

IV.3 BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Balanço

		em euros		
ATIVO		30-set-23	30-set-22	Varição
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis		46 175 169	45 148 254	1 026 915
Acionistas		8 516 000	8 516 000	-
Ativos intangíveis		5 534	7 746	(2 212)
Outros investimentos financeiros		1 690	1 633	57
Ativos por Imposto diferido		281 320	311 556	(30 236)
		54 979 713	53 985 189	994 524
Ativo corrente				
Inventários		2 943 631	1 473 025	1 470 606
Devedores por transf. e subs. reembolsáveis		384 290	2 722	381 568
Clientes		12 444 147	12 984 096	(539 950)
Outros créditos a receber		83 876 618	74 762 465	9 114 153
Diferimentos		36 860	44 392	(7 532)
Caixa e depósitos bancários		1 051 385	633 820	417 565
		100 736 931	89 900 521	10 836 410
TOTAL DO ATIVO		155 716 644	143 885 709	11 830 934
		em euros		
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		30-set-23	30-set-22	Varição
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital		16 200 000	16 200 000	-
Excedentes de revalorização		13 786 520	13 923 495	(136 975)
Resultados transitados		(18 844 655)	(23 844 908)	5 000 253
Outras variações no património líquido		12 870 363	12 665 528	204 835
Resultado líquido do período		(6 314 083)	(10 113 013)	3 798 930
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		17 698 145	8 831 101	8 867 044
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Passivos por impostos Diferidos		3 674 450	3 710 861	(36 411)
Financiamentos obtidos		1 494 851	918 733	576 117
Provisões		2 087 336	2 122 336	(35 000)
Outras contas a pagar		550 118	403 881	146 237
		7 806 755	7 155 811	650 943
Passivo corrente				
Fornecedores		13 806 324	18 417 824	(4 611 499)
Adiantamento de clientes		81 246 459	72 338 161	8 908 298
Estado e outros entes públicos		1 764 417	1 827 070	(62 654)
Diferimentos		6 214 348	3 323 422	2 890 926
Fornecedores de investimento		573 349	1 301 543	(728 194)
Outras contas a pagar		26 606 846	30 690 776	(4 083 930)
		130 211 744	127 898 797	2 312 947
TOTAL DO PASSIVO		138 018 499	135 054 608	2 963 890
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO		155 716 644	143 885 709	11 830 934

Com referência a 30 de setembro de 2023, a Entidade tem registado no seu ativo os imóveis onde se situam as suas instalações hospitalares, pelo valor líquido total de 36 423 479 euros, todavia não detém a titularidade de todos os imóveis, nem nos facultou documentos comprovativos da sua propriedade. Esta situação configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho de auditoria.

Com referência a 30 de setembro de 2023, a ULSCB tem registado em Ativos fixos tangíveis em curso 6 631 177 euros integralmente relacionados com a Remodelação e Ampliação do Hospital Amato Lusitano. De acordo com as informações obtidas, a Inauguração da Remodelação e Ampliação do Hospital Amato Lusitano ocorreu a 25 de janeiro de 2023 (data em que ficaram disponíveis para uso), por conseguinte recomendamos que os edifícios e equipamentos registados como Ativos fixos tangíveis em curso sejam sujeitos a depreciação com efeitos retroativos desde a data da Inauguração da Remodelação e Ampliação do Hospital Amato Lusitano, considerando-se assim a data em que os ativos ficam disponíveis para uso, conforme definido no parágrafo 50 da Norma de Contabilidade Pública n.º 5 - Ativos Fixos Tangíveis.

Até 2017 os rendimentos associados às prestações de serviços do Serviço Nacional de Saúde eram contabilizados com base em estimativas resultantes das condições acordadas com a ACSS no âmbito dos Contratos-Programa (CP) celebrados anualmente e da informação disponível relativa à produção realizada pela Entidade. Encontrando-se ainda em curso pela ACSS o processo de conferência para encerramento dos CP celebrados com a Unidade Local de Saúde dos exercícios de 2017 a 2022, e face ao histórico de divergências das estimativas reconhecidas em exercícios anteriores, são possíveis correções daí resultantes. Estas situações configuram limitações ao âmbito e profundidade do nosso trabalho de auditoria.

Com referência a 30 de setembro de 2023, estimamos que as dívidas de Terceiros (Clientes e Outros contas a receber) incluam cerca de 9 902 000 euros de créditos sobre entidades, com antiguidade superior a 12 meses. Desta forma, recomendamos que, ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública n.º 18 seja efetuada uma análise casuística de forma que a imparidade criada reflita o total de dívidas de Terceiros (Clientes e Outros contas a receber), cuja recuperabilidade não seja possível.

A ULSCB utiliza um regime de banco de horas conforme definido no art. 208.º do Código do Trabalho, tendo assim sido identificados colaboradores com horas já trabalhadas, cuja compensação poderá ser feita mediante: (i) a redução equivalente do tempo de trabalho; (ii) o aumento do período de férias; ou (iii) o pagamento em dinheiro. Esta situação origina passivos que deveriam estar registados, no entanto, dada a falta de informação necessária à quantificação fiável desses passivos, a ULSCB não procedeu ao respetivo reconhecimento. Deste modo, não podemos concluir sobre o eventual efeito desta situação nas demonstrações financeiras da ULSCB. Esta situação configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.

O património líquido da Entidade tem vindo a degradar-se ao longo dos últimos anos, com consecutivos resultados líquidos negativos. Com referência a 30 de setembro de 2023, a situação voltou a agravar-se com um resultado líquido negativo do período de 6 314 083 euros. É ainda de salientar que, na mesma data, a Entidade possuía dívidas vencidas superiores a 90 dias a fornecedores externos, no montante de 14 518 007 euros, e um prazo médio de pagamentos de 142 dias (214 dias em 31 de dezembro de 2022).

Demonstração dos Resultados Por Natureza

	30-set-23	30-set-22	em euros Variação	
			Valor	%
Taxas, Vendas e Prestação de Serviços	70 105 585	61 111 227	8 994 358	14,72%
Transferências e subsídios correntes obtidos	50 335	53 951	(3 615)	-6,70%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(9 163 044)	(9 505 068)	342 025	-3,60%
Fornecimentos e serviços externos	(23 154 293)	(20 393 033)	(2 761 260)	13,54%
Gastos com o pessoal	(42 525 933)	(39 870 611)	(2 655 322)	6,66%
Provisões (aumentos/reduções)	-	8 000	(8 000)	-100,00%
Outros rendimentos	76 446	80 731	(4 285)	-5,31%
Outros gastos	(55 665)	(61 506)	5 841	-9,50%
Resultado antes de depreciações, custos financeiros e impostos	(4 666 568)	(8 576 309)	3 909 741	-45,59%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(1 573 355)	(1 486 227)	(87 128)	5,86%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(6 239 923)	(10 062 536)	3 822 613	-37,99%
Juros e rendimentos similares obtidos	2 125	2 524	(398)	-15,79%
Juros e gastos similares suportados	(76 285)	(53 001)	(23 284)	43,93%
Resultado antes de impostos	(6 314 083)	(10 113 013)	3 798 930	-37,56%
Resultado líquido do período	(6 314 083)	(10 113 013)	3 798 930	-37,56%

As Taxas, Vendas e Prestações de Serviços do período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2023 aumentaram 14,72%, quando comparadas com o período homólogo de 2022, em resultado de um aumento no volume de consultas e da atualização do valor contratualizado no contrato programa de 2023.

Os Fornecimentos e serviços externos apresentam um acréscimo de 2 761 260 euros, justificado essencialmente:

- (i) pelo aumento de subcontratos, relacionados essencialmente com os aumentos nos meios complementares de terapêutica e meios complementares de diagnóstico;
- (ii) aumento em trabalhos especializados, justificado com o recurso externo de serviços médicos de forma a manter em funcionamento diversos serviços; e
- (iii) pelo aumento dos gastos de deslocações, estadas e transportes, em resultado do aumento das rubricas de transportes por parte dos Bombeiros.

O acréscimo do período dos Gastos com o pessoal de 2 655 322 euros está essencialmente justificado com: (i) a aplicação do Decreto Lei n.º 80-B/2022, de 28 de novembro, que estabelece os termos de contagem de pontos em sede de avaliação do desempenho dos trabalhadores enfermeiros à data da transição para as carreiras de enfermagem e especial de enfermagem e pela aplicação do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, que aprova as medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas, visando o reforço dos salários e da valorização global dos trabalhadores da Administração Pública; e (ii) a aplicação do Decreto-Lei n.º 50-A/2022 de 25 de julho, o que implicou o aumento do valor hora extraordinária do pessoal médico.

Face ao exposto, com referência a 30 de setembro de 2023 o resultado líquido negativo do período foi de 6 314 083 euros, sendo o valor previsto no Acordo Modificativo ao contrato-programa para o ano de 2023 negativo em 3 452 216 euros.

IV.4 OUTRAS CONCLUSÕES

Relativamente ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4, do artigo 136.º, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, verificámos que foi solicitada pela ULSCB, através do Ofício n.º HAL 01 136/2022, de 7 de janeiro, a dispensa de concentração integral das disponibilidades junto do IGCP. Atualmente, a ULSCB detém duas contas bancárias, no Millennium BCP e no Banco Santander Totta, para pagamentos a Entidades convencionadas. A dispensa para os períodos de 2022 e 2023 foi concedida por despacho de 23 de fevereiro de 2022 do IGCP.

À presente data, não se encontram ainda aprovadas pelo acionista, as demonstrações financeiras referentes aos exercícios económicos de 2017 a 2022.

V. NOTA FINAL

Ao finalizarmos o presente relatório não queremos deixar de registar a boa colaboração dos Serviços da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, na prestação das informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde, para a finalidade mencionada na secção “Nota de Introdução” acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades nem ser distribuído a outras entidades. Qualquer outra utilização carece da autorização prévia e expressa da BDO & Associados, SROC, Lda..

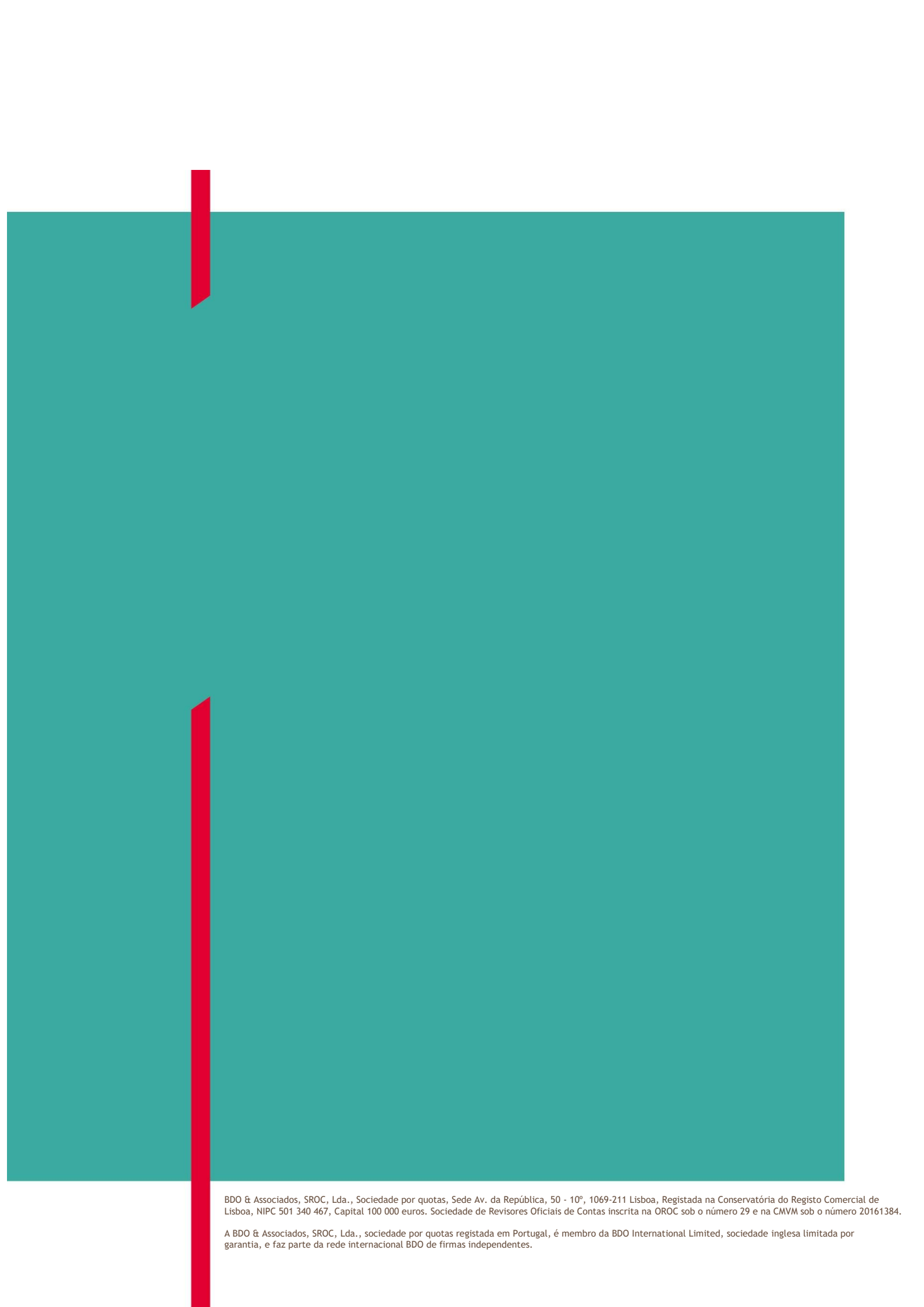
Estamos ao inteiro dispor de V. Exas., para prestar qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente,



Paulo Jorge de Sousa Ferreira
(ROC n.º 781, inscrito na CMVM sob o n.º 20160414)
em representação de BDO & Associados, SROC, Lda.

The image features a solid teal background. Two vertical red bars are positioned on the left side. The top bar is short and located near the top edge. The bottom bar is longer, extending from the bottom edge upwards, and is slightly offset to the left of the first bar.

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.

A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.